



## **ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 030/08**

O Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 1º do Regulamento do Campeonato Estadual de Profissionais 2008, considerando o não atendimento dos clubes às manifestações oficiais da FERJ, por diversas ocasiões, para a regularização de suas pendências,

**R E S O L V E:**

1) As associações Barra Mansa Futebol Clube, Itaboraí Futebol Clube e Kaiserburg Futebol Clube, estão suspensas de todas as atividades futebolísticas, até que sejam sanadas as pendências existentes.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2008.  
ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO  
Vice Presidente de Coordenação Técnica